

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí**Secretaria Municipal de Saúde**

CNPJ (MF) Nº 11.302.140/0001-30



PORTARIA Nº 037/2018

*Concede Licença para
Tratamento de Saúde a
servidora municipal e dá outras
providências.*

A Secretária de Saúde do Município de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 83 e 84, - Lei Municipal nº87/92,

Considerando: A existência de comprovação documental, por meio de laudo juntado com o requerimento, atestando a necessidade do afastamento para fins de tratamento de saúde.

RESOLVE

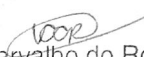
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo período de 30 (trinta) dias, por atender as exigências do Artigo 83 da Lei Municipal nº87/92 de 02 de Abril de 1992 a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Uibaí-Ba, para a servidora **ELAINE FERREIRA BRITO**, matrícula nº 1110, titular do cargo de provimento efetivo, **Técnica de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (PSF I), a contar do dia **14 de Maio a 13 de junho de 2018**.

§ ÚNICO - O servidor de que trata o artigo anterior deverá retornar ao serviço em **14 de Junho de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo os seus efeitos a 14 de maio de 2018.

Art. 3º - Dê ciência, Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

UIBAI, BAHIA - Em 25 de Maio de 2018.


Vera Cristina Carvalho do Rosário
Secretária de Saúde
Portaria nº 216/2018

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail:

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br